

**ATA PARCIAL**  
Prefeitura Municipal de Tucumã  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-057FMS

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/08/2022 13:57	24/08/2022 08:59	31/08/2022 08:59	05/09/2022 08:59	05/09/2022 09:00

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CAMISETA GOLA REDONDA,MANGA CURTA, TAM P,M,G,GG – COTA ME/ EPP. ESPECIFICAÇÃO : CAMISETA EM GOLA REDONDA MANGA CURTA TAM: P M G GG MALHA FRIA COM PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE,COM LOGOMARCAS EM SILK SCREEN EM CORES VARIADAS.	45,333	2.400	UN	Aceito
0002	CAMISETA GOLA REDONDA,MANGA CURTA, TAM P,M,G,GG – COTA ME/ EPP. ESPECIFICAÇÃO : CAMISETA EM GOLA REDONDA MANGA CURTA TAM: P M G GG MALHA FRIA COM PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE,COM LOGOMARCAS EM SILK SCREEN EM CORES VARIADAS.	45,333	600	UN	Aceito
0003	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, TAM P,M,G,GG. ESPECIFICAÇÃO : CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA TAM: P M G GG, EM MALHA FRIA COM PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE,LOGOMARCA EM SILK SCREEN, CORES VARIADAS.	54,000	1.000	UN	Aceito
0004	COLETE EM BRIM PESADO COM 4 BOLSOS TAM. P,M,G,GG,XGG. ESPECIFICAÇÃO : COLETE EM BRIM PESADO VERDE MUSGO,GOLA PADRE, COM 4 BOLSOS, COM LAPELAS NOS OMBROS, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO LOGOMARCA EM SILK SCREEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEM FAIXA REFLETIVA,TAMANHOS P,M,G,GG,XGG.	129,333	500	UN	Aceito
0005	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO : CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM PESADO COM PROTEÇÃO CORDÃO ABAS, COR VERDE MUSCO, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.	37,000	300	UN	Aceito
0006	BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. ESPECIFICAÇÃO : BOLSA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL COM DUAS DIVISÕES INTERNAS, COR CAQUI (MOSTARDA) E BOLSO COM LAPELA, ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO COM 50 MM E OMBREIRA, TAMANHO 55X37X22, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.	311,333	400	UN	Aceito
0007	BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. ESPECIFICAÇÃO : BOLSA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL COM DUAS DIVISÕES INTERNAS, COR CAQUI (MOSTARDA) E BOLSO COM LAPELA, ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO COM 50 MM E OMBREIRA, TAMANHO 55X37X22, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.	311,333	100	UN	Aceito
0008	CAMISETA GOLA POLO (MALHA PIQUET) BORDADA TAMANHO P M G GG. ESPECIFICAÇÃO : CAMISETA EM MALHA FRIA PIQUET PV ANTI PELLING 65% POLIESTER E 35% VISCOSE,LOGOMARCA BORDADE EM CORES VARIADAS TAMANHOS P,M,G,GG.	61,333	1.000	UN	Aceito
0009	BONÉ COM REGULADOR 6 GOMOS. ESPECIFICAÇÃO : BONÉ DE BRIM COM REGULADOR 6 GOMOS,ABA, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.	36,333	2.000	UN	Aceito

### Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
-------	------------	----------

Página 1 de 61



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2022 às 08:46:32.  
Código verificador: 37F972



1	A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38
2	Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	11.593.690/0001-56
3	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90
4	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57
5	Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01
6	ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52
7	W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	06.150.919/0001-48
8	JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80
9	G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56
10	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46
11	LEONARDO CONSTANTINO	21.481.268/0001-62
12	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24
13	2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81
14	M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09
15	Comercial Montanna Ltda	39.528.472/0001-57
16	KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17
17	Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	26.873.236/0001-26
18	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	26.014.457/0001-49

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/08/2022	EDITAL UNIFORMES - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - COM COTA RESERVADA.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/09/2022 - 09:54	Negociação aberta para o processo 9/2022-057FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2022 - 09:54	Negociação aberta para o processo 9/2022-057FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,8 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2022 - 09:54	Negociação aberta para o processo 9/2022-057FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2022 - 09:54	Negociação aberta para o processo 9/2022-057FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2022 - 09:54	Negociação aberta para o processo 9/2022-057FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 9 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2022 - 10:18	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2022 às 12:08.
05/09/2022 - 10:18	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2022 às 12:08.
09/09/2022 - 15:01	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,5,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2022 - 15:01	Envio de Propostas Readequadas9/2022-057FMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2022 - 15:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2022 - 15:02	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2022 - 15:02	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



20/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,9 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências nos itens 4,8 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:34	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:40.
20/09/2022 - 11:34	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:40.
20/09/2022 - 11:38	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:40.
20/09/2022 - 11:42	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:42	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:43	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 11:47	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:50.
20/09/2022 - 11:47	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 14:46	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 15:20.
20/09/2022 - 14:47	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 16:05	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Rosilene Tonatto Spazzini foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 16:35.
20/09/2022 - 16:05	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 16:10	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor M.TESTA CONFECÇAO foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 16:40.
20/09/2022 - 16:11	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 17:00	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 17:30.
20/09/2022 - 17:00	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/09/2022 - 17:01	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 17:30.
20/09/2022 - 17:01	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/09/2022 - 10:47	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 21/09/2022 às 11:00.
21/09/2022 - 10:48	Documentos solicitados para o processo 9/2022-057FMS	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2022-057FMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/09/2022 - 13:44	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi definida pelo pregoeiro para 21/09/2022 às 14:45.
21/09/2022 - 13:45	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-057FMS	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi definida pelo pregoeiro para 21/09/2022 às 14:45.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAM P, M, G, GG - COTA ME/ EPP. Especificação : camiseta em gola redonda manga curta tam: P M G GG malha fria com PV 67% poliéster 33% viscose, com logomarcas em silk screen em cores variadas.	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIO	PRÓPRIA	23,000	2,400	55.200,000
0002	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAM P, M, G, GG - COTA ME/ EPP. Especificação : camiseta em gola redonda manga curta tam: P M G GG malha fria com PV 67% poliéster 33% viscose, com logomarcas em silk screen em cores variadas.	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	21,999	600	13.199,400
0003	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, TAM P, M, G, GG. Especificação : camisa gola redonda manga longa tam: P M G GG, em malha fria com pv 67% poliéster 33% viscose, logomarca em silk screen, cores variadas.	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIO	PRÓPRIA	25,000	1.000	25.000,000
0004	COLETE EM BRIM PESADO COM 4 BOLSOS TAM. P, M, G, GG, XGG. Especificação : COLETE EM BRIM PESADO VERDE MUSGO, GOLA PADRE, COM 4 BOLSOS, COM LAPELAS NOS OMBROS, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO LOGOMARCA EM SILK SCREEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEM FAIXA REFLETIVA, TAMANHOS P, M, G, GG, XGG.	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	GHC	GHC	87,480	500	43.740,000
0005	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM. Especificação : CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM PESADO COM PROTEÇÃO CORDÃO ABAS, COR VERDE MUSCO, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIO	PRÓPRIA	25,000	300	7.500,000
0006	BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. Especificação : Bolsa em lona de algodão impermeável com duas divisões internas, cor cáqui (mostarda) e bolso com lapela, alça em cadarço 100% algodão com 50 mm e ombreira, tamanho 55x37x22, logomarca em silk screen.	W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	PADRÃO AGENTES	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	94,890	400	37.956,000
0007	BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. Especificação : Bolsa em lona de algodão impermeável com duas divisões internas, cor cáqui (mostarda) e bolso com lapela, alça em cadarço 100% algodão com 50 mm e ombreira, tamanho 55x37x22, logomarca em silk screen.	W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	PADRÃO FUNASA	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	94,890	100	9.489,000



0008	CAMISETA GOLA POLO (MALHA PIQUET) BORDADA TAMANHO P M G GG. Especificação : Camiseta em malha fria piquet PV anti pelling 65% poliéster e 35% viscose, logomarca bordada em cores variadas tamanhos P,M,G,GG.	Ghc Uniformes Profissionais Ltda	GHC	GHC	49,980	1.000	49.980,000
0009	BONÉ COM REGULADOR 6 GOMOS. Especificação : BONÉ DE BRIM COM REGULADOR 6 GOMOS.ABA, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	PROPRIO	PROPRIA	15,000	2.000	30.000,000

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de ME/EPP/Demais Beneficiados	"Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42º ao 49º da referida Lei Complementar";
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
Declaração de Não Emprego de Menor	Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade	Declaro que adquiri o Edital e seus respectivos Anexos tendo ciência de todas as informações e condições para o fornecimento do objeto. Declaro, ainda sob as penas da lei, que atendo a todos os requisitos de habilitação, bem como ME RESPONSABILIZO pelas transações efetuadas em meu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por meu representante
Declaração de Atendimento ao art. 5º da CF/88	Declaro para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
Declaração de Atendimento art. 93 da lei nº 8.213,	Declaro que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendi às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Declaração de Cota de Aprendizagem	Declaro que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
Declaração de Sustentabilidade	Declaro que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente
Declaração de Inexistência de Vínculo com a Adm	Declaro sob as penalidades da lei, que os diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, fiscal, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócios, administradores e gerentes da empresa acima identificada, da qual somos representantes, não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA do Município de Tucumã-PA, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8666/93 e Art. 17, inciso XI, da Lei nº 13.707/18
Decl. de Inexis. de Vínculo com a Adm. Federal/Est	Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual: "Declaro, ainda, que os meus sócios gerentes e/ou sócios administradores não mantêm qualquer CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA FEDERAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DO ESTADO DO PARÁ OU OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, nos termos do Art. 117, inciso X, da Lei Federal nº 8.112/90 e Art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007
Decl. de Inexis. Suspensão Temporária ou Inidoneid	Declaro que não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Adm., assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Adm. Federal, Estadual e Municipal.
Declarações Posteriores	Declaro, assumo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior as declarações aqui prestadas, pelo prazo de vigência do contrato a ser firmado, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência contratual
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas



**0001 - CAMISETA GOLA REDONDA,MANGA CURTA, TAM P,M,G,GG – COTA ME/ EPP.**  
**Especificação : camiseta em gola redonda manga curta tam: P M G GG malha fria com PV 67% poliéster 33% viscose,com logomarcas em silk screen em cores variadas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	02/09/2022 - 08:15:12	PROTY	PROTY	2.400	R\$ 45,330	R\$ 108.792,000	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	02/09/2022 - 10:50:41	GHC	GHC	2.400	R\$ 45,330	R\$ 108.792,000	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFEÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	02/09/2022 - 16:06:01	PROPRIO	PRÓPRIA	2.400	R\$ 45,333	R\$ 108.799,200	Não
G.F CONFEÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	02/09/2022 - 16:09:28	PADRÃO	GF	2.400	R\$ 45,333	R\$ 108.799,200	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	02/09/2022 - 16:36:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.400	R\$ 45,330	R\$ 108.792,000	Sim
LEONARDO CONSTANTINO	21.481.268/0001-62	02/09/2022 - 16:28:18	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAM	WOOKS / LEONARDO CONSTANTINO	2.400	R\$ 45,300	R\$ 108.720,000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	02/09/2022 - 17:00:03	PROPRIO	PROPRIA	2.400	R\$ 45,330	R\$ 108.792,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:19:03	GSL	GSL	2.400	R\$ 45,000	R\$ 108.000,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 11:58:50	CST-GR-MC-PA	PRÓPRIA	2.400	R\$ 40,000	R\$ 96.000,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:11:18	2L	2L	2.400	R\$ 45,333	R\$ 108.799,200	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	CAMISETA	ASTRO UNIFORMES	2.400	R\$ 45,330	R\$ 108.792,000	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	04/09/2022 - 23:13:31	camiseta	propria/propria	2.400	R\$ 40,000	R\$ 96.000,000	Sim
Comercial Montanna Ltda	39.528.472/0001-57	04/09/2022 - 23:33:56	conf edital	innovare	2.400	R\$ 25,000	R\$ 60.000,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:25:18	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA	KADOSHI	2.400	R\$ 45,333	R\$ 108.799,200	Sim
T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	26.014.457/0001-49	05/09/2022 - 08:28:51	CAMISETA	NORTE TEXTIL	2.400	R\$ 44,000	R\$ 105.600,000	Sim

**0002 - CAMISETA GOLA REDONDA,MANGA CURTA, TAM P,M,G,GG – COTA ME/ EPP. Especificação : camiseta em gola redonda manga curta tam: P M G GG malha fria com PV 67% poliéster 33% viscose,com logomarcas em silk screen em cores variadas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	02/09/2022 - 08:15:25	PROTY	PROTY	600	R\$ 45,330	R\$ 27.198,000	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	02/09/2022 - 10:51:03	GHC	GHC	600	R\$ 45,330	R\$ 27.198,000	Sim
G.F CONFEÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	02/09/2022 - 16:09:27	PADRÃO	GF	600	R\$ 45,333	R\$ 27.199,800	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	02/09/2022 - 16:27:54	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	600	R\$ 45,330	R\$ 27.198,000	Sim
LEONARDO CONSTANTINO	21.481.268/0001-62	02/09/2022 - 16:28:58	CAMISETA GOLA REDONDA,MANGA CURT	WOOKS / LEONARDO CONSTANTINO	600	R\$ 45,300	R\$ 27.180,000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.619/0001-24	02/09/2022 - 17:00:34	PROPRIO	PROPRIA	600	R\$ 45,330	R\$ 27.198,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:19:16	GSL	GSL	600	R\$ 45,000	R\$ 27.000,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 11:59:22	CST-GR-MC-PA	PRÓPRIA	600	R\$ 40,000	R\$ 24.000,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:12:08	2L	2L	600	R\$ 45,333	R\$ 27.199,800	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	CAMISETA	ASTRO UNIFORMES	600	R\$ 45,330	R\$ 27.198,000	Sim
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	04/09/2022 - 23:13:49	camiseta	propria/propria	600	R\$ 40,000	R\$ 24.000,000	Sim
Comercial Montanna Ltda	39.528.472/0001-57	04/09/2022 - 23:34:26	conf edital	innovare	600	R\$ 25,000	R\$ 15.000,000	Sim



KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:24:54	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA	KADOSHI	600	R\$ 45,333	R\$ 27.199,800	Sim
T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	26.014.457/0001-49	05/09/2022 - 08:28:51	CAMISETA	NORTE TEXTIL	600	R\$ 44,000	R\$ 26.400,000	Sim

**0003 - CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, TAM P,M,G,GG. Especificação : camisa gola redonda manga longa tam: P M G GG, em malha fria com pv 67% poliéster 33% viscose,logomarca em silk screen, cores variadas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	02/09/2022 - 08:15:38	PROTY	PROTY	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	02/09/2022 - 10:51:28	GHC	GHC	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	02/09/2022 - 16:09:27	PADRÃO	GF	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	02/09/2022 - 16:28:27	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
LEONARDO CONSTANTINO	21.481.268/0001-62	02/09/2022 - 16:29:38	CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA	WOOKS / LEONARDO CONSTANTINO	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	02/09/2022 - 17:00:52	PROPRIO	PROPRIA	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:19:31	GSL	GSL	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 12:00:09	CST-GR-ML-PA	PRÓPRIA	1.000	R\$ 45,000	R\$ 45.000,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:13:07	2L	2L	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	CAMISA	ASTRO UNIFORMES	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	04/09/2022 - 23:15:20	camiseta	propria/propria	1.000	R\$ 50,000	R\$ 50.000,000	Sim
Comercial Montanna Ltda	39.528.472/0001-57	04/09/2022 - 23:35:37	conf edital	innovare	1.000	R\$ 35,000	R\$ 35.000,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:27:40	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA	KADOSHI	1.000	R\$ 54,000	R\$ 54.000,000	Sim
T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	26.014.457/0001-49	05/09/2022 - 08:28:51	CAMISA MANGA LONGA	NORTE TEXTIL	1.000	R\$ 53,000	R\$ 53.000,000	Sim

**0004 - COLETE EM BRIM PESADO COM 4 BOLSOS TAM. P,M,G,GG,XGG. Especificação : COLETE EM BRIM PESADO VERDE MUSGO,GOLA PADRE, COM 4 BOLSOS, COM LAPELAS NOS OMBROS, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO LOGOMARCA EM SILK SCREEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEM FAIXA REFLETIVA,TAMANHOS P,M,G,GG,XGG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	02/09/2022 - 08:16:19	PROTY	PROTY	500	R\$ 129,330	R\$ 64.665,000	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	02/09/2022 - 10:52:18	GHC	GHC	500	R\$ 129,330	R\$ 64.665,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:19:47	GSL	GSL	500	R\$ 129,000	R\$ 64.500,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 12:00:49	COL-FR--PA	PRÓPRIA	500	R\$ 105,000	R\$ 52.500,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:14:18	2L	2L	500	R\$ 129,330	R\$ 64.665,000	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	COLETE	ASTRO UNIFORMES	500	R\$ 129,330	R\$ 64.665,000	Sim
Comercial Montanna Ltda	39.528.472/0001-57	04/09/2022 - 23:36:19	conf edital	innovare	500	R\$ 95,000	R\$ 47.500,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:31:10	COLETE EM BRIM PESADO COM 4 BOLSOS	KADOSHI	500	R\$ 129,330	R\$ 64.665,000	Sim

**0005 - CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM. Especificação : CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM PESADO COM PROTEÇÃO CORDÃO ABAS, COR VERDE MUSCO, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	02/09/2022 - 16:09:28	PADRÃO	GF	300	R\$ 37,000	R\$ 11.100,000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	02/09/2022 - 17:01:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	300	R\$ 37,000	R\$ 11.100,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:16:44	GSL	GSL	300	R\$ 36,000	R\$ 10.800,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 12:01:26	CHA-AUS-PA	PRÓPRIA	300	R\$ 32,000	R\$ 9.600,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:16:51	2L	2L	300	R\$ 37,000	R\$ 11.100,000	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	CHAPÉU	ASTRO UNIFORMES	300	R\$ 37,000	R\$ 11.100,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:33:06	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM	KADOSHI	300	R\$ 37,000	R\$ 11.100,000	Sim
Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	26.873.236/0001-26	05/09/2022 - 02:27:13	AUSTRALIANO	ORIGENIS	300	R\$ 37,000	R\$ 11.100,000	Sim

**0006 - BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. Especificação : Bolsa em lona de algodão impermeável com duas divisões internas, cor cáqui (mostarda) e bolso com lapela, alça em cadaço 100% algodão com 50 mm e ombreira, tamanho 55x37x22, logomarca em silk screen.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	11.593.690/0001-56	31/08/2022 - 14:39:07	Bolsa	Caco e Deia/Andrea C. Schuckes Bomm	400	R\$ 311,330	R\$ 124.532,000	Sim
W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	06.150.919/0001-48	02/09/2022 - 08:32:07	PADRÃO AGENTES	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	400	R\$ 311,330	R\$ 124.532,000	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	02/09/2022 - 16:29:26	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	400	R\$ 311,330	R\$ 124.532,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:16:51	GSL	GSL	400	R\$ 310,000	R\$ 124.000,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 12:02:14	BOL-ACS-PA	PRÓPRIA	400	R\$ 200,000	R\$ 80.000,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:17:55	2L	2L	400	R\$ 311,333	R\$ 124.533,200	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	BOLSA	ASTRO UNIFORMES	400	R\$ 311,330	R\$ 124.532,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:35:19	BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE	KADOSHI	400	R\$ 311,333	R\$ 124.533,200	Sim
Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	26.873.236/0001-26	05/09/2022 - 02:28:00	AG SAÚDE	ART BABY	400	R\$ 311,000	R\$ 124.400,000	Sim

**0007 - BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. Especificação : Bolsa em lona de algodão impermeável com duas divisões internas, cor cáqui (mostarda) e bolso com lapela, alça em cadaço 100% algodão com 50 mm e ombreira, tamanho 55x37x22, logomarca em silk screen.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	11.593.690/0001-56	31/08/2022 - 14:39:47	Bolsa	Caco e Deia/Andrea C. Schuckes Bomm	100	R\$ 311,330	R\$ 31.133,000	Sim
W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	06.150.919/0001-48	02/09/2022 - 08:32:33	PADRÃO FUNASA	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIOS	100	R\$ 311,330	R\$ 31.133,000	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	02/09/2022 - 16:30:33	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	100	R\$ 311,330	R\$ 31.133,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:17:21	GSL	GSL	100	R\$ 310,000	R\$ 31.000,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 12:02:52	BOL-ACS-PA	PRÓPRIA	100	R\$ 200,000	R\$ 20.000,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:18:57	2L	2L	100	R\$ 311,333	R\$ 31.133,300	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	BOLSA	ASTRO UNIFORMES	100	R\$ 311,330	R\$ 31.133,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:37:29	BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE	KADOSHI	100	R\$ 311,333	R\$ 31.133,300	Sim



Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	26.873.236/0001-26	05/09/2022 - 02:28:36	AG SAÚDE	ART BABY	100	R\$ 311,000	R\$ 31.100,000	Sim
---	--------------------	-----------------------	----------	----------	-----	-------------	----------------	-----

**0008 - CAMISETA GOLA POLO (MALHA PIQUET) BORDADA TAMANHO P M G GG. Especificação : Camiseta em malha fria piquet PV anti pelling 65% poliéster e 35% viscose,logomarca bordada em cores variadas tamanhos P,M,G,GG.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	02/09/2022 - 08:22:07	PROTY	PROTY	1.000	R\$ 61,330	R\$ 61.330,000	Sim
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	02/09/2022 - 10:52:49	GHC	GHC	1.000	R\$ 61,330	R\$ 61.330,000	Sim
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	02/09/2022 - 16:09:28	PADRÃO	GF	1.000	R\$ 61,333	R\$ 61.333,000	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	02/09/2022 - 16:31:08	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	1.000	R\$ 61,330	R\$ 61.330,000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	02/09/2022 - 17:01:36	PROPRIO	PROPRIA	1.000	R\$ 61,330	R\$ 61.330,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:17:51	GSL	GSL	1.000	R\$ 60,000	R\$ 60.000,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 12:03:37	CST-GP--PA	PRÓPRIA	1.000	R\$ 50,000	R\$ 50.000,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:19:37	2L	2L	1.000	R\$ 61,333	R\$ 61.333,000	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	CAMISETA	ASTRO UNIFORMES	1.000	R\$ 61,330	R\$ 61.330,000	Sim
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09	04/09/2022 - 23:15:41	camiseta	propria/propria	1.000	R\$ 60,000	R\$ 60.000,000	Sim
Comercial Montanna Ltda	39.528.472/0001-57	04/09/2022 - 23:37:21	conf edital	innovare	1.000	R\$ 35,000	R\$ 35.000,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:38:46	CAMISETA GOLA POLO (MALHA PIQUET) BORDADA	KADOSHI	1.000	R\$ 61,333	R\$ 61.333,000	Sim
T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	26.014.457/0001-49	05/09/2022 - 08:28:51	CAMISA POLO	NORTE TEXTIL	1.000	R\$ 60,000	R\$ 60.000,000	Sim

**0009 - BONÉ COM REGULADOR 6 GOMOS. Especificação : BONÉ DE BRIM COM REGULADOR 6 GOMOS,ABA, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	02/09/2022 - 16:09:29	PADRÃO	GF	2.000	R\$ 36,333	R\$ 72.666,000	Sim
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	02/09/2022 - 16:31:45	PRÓPRIO	PRÓPRIA/PRÓPRIO	2.000	R\$ 36,330	R\$ 72.660,000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001-24	02/09/2022 - 17:01:57	PROPRIO	PROPRIA	2.000	R\$ 36,330	R\$ 72.660,000	Sim
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	03/09/2022 - 07:18:46	GSL	GSL	2.000	R\$ 36,000	R\$ 72.000,000	Sim
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	03/09/2022 - 12:04:18	BON-REG--PA	PRÓPRIA	2.000	R\$ 32,000	R\$ 64.000,000	Sim
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	03/09/2022 - 17:20:43	2L	2L	2.000	R\$ 36,333	R\$ 72.666,000	Sim
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	03/09/2022 - 20:39:12	BONÉ	ASTRO UNIFORMES	2.000	R\$ 36,330	R\$ 72.660,000	Sim
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	05/09/2022 - 00:40:06	BONÉ COM REGULADOR 6 GOMOS	KADOSHI	2.000	R\$ 36,333	R\$ 72.666,000	Sim
Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	26.873.236/0001-26	05/09/2022 - 02:29:13	AMERICANO	ORIGENIS	2.000	R\$ 36,300	R\$ 72.600,000	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	06.150.919/0001-48	060 dias
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	060 dias
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	60 dias



Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	11.593.690/0001-56	60 dias
Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	26.873.236/0001-26	120 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	365 dias
M.TESTA CONFECÇAO	23.829.339/0001-09	60 dias
M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	29.366.508/0001-90	60 dias
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	60 dias
2 L COMERCIAL EIRELI	37.350.835/0001-81	60 dias
Comercial Montanna Ltda	39.528.472/0001-57	60 dias
A L CORDEIRO EIRELI	26.833.831/0001-38	60 dias
T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	26.014.457/0001-49	90 dias
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	60 dias
KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	04.513.020/0001-17	60 dias
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	20.045.885/0001-52	90 dias
LEONARDO CONSTANTINO	21.481.268/0001-62	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAM P,M,G,GG – COTA ME/ EPP.**  
**Especificação : camiseta em gola redonda manga curta tam: P M G GG malha fria com PV 67% poliéster 33% viscose, com logomarcas em silk screen em cores variadas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2022 - 08:15:12	45,330 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
02/09/2022 - 10:50:41	45,330 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
02/09/2022 - 16:06:01	45,333 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A licitante KM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 14:01:14
02/09/2022 - 16:09:28	45,333 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
02/09/2022 - 16:28:18	45,300 (proposta)	21.481.268/0001-62 - LEONARDO CONSTANTINO	Válido
02/09/2022 - 16:36:11	45,330 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
02/09/2022 - 17:00:03	45,330 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	Válido
03/09/2022 - 07:19:03	45,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06



03/09/2022 - 11:58:50	40,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:11:18	45,333 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
03/09/2022 - 20:39:12	45,330 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 14:44:33
04/09/2022 - 23:13:31	40,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFEECAO	Válido
04/09/2022 - 23:33:56	25,000 (proposta)	39.528.472/0001-57 - Comercial Montanna Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante COMERCIAL MONTANNA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. Também foi verificado que a mesma deixou de apresentar o tópico: 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 20/09/2022 15:47:27
05/09/2022 - 00:25:18	45,333 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 08:28:51	44,000 (proposta)	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:16:46	24,000	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A licitante KM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 14:01:14
05/09/2022 - 09:17:18	23,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 14:44:33
05/09/2022 - 09:17:21	24,990	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



05/09/2022 - 09:17:59	23,850	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:19:26	32,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:19:31	23,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:20:30	23,700	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:21:06	23,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:22:38	26,000	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Válido
05/09/2022 - 09:23:24	38,000	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:23:54	22,800	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06



05/09/2022 - 09:25:55	22,500	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:15	22,450	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A licitante KM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 14:01:14
05/09/2022 - 09:28:24	36,000	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/09/2022 - 09:28:31	22,400	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:36	28,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:28:49	22,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:29:03	21,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:30:07	20,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06



05/09/2022 - 09:30:08	20,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 14:44:33
05/09/2022 - 09:30:40	19,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:30:51	23,001	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:31:10	18,950	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A licitante KM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 14:01:14
05/09/2022 - 09:31:32	18,500	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:31:37	18,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:13	17,990	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - A licitante KM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 14:01:14
05/09/2022 - 09:32:29	16,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:32:38	15,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:38:54	27,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
20/09/2022 - 14:56:59	23,000	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido

**0002 - CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, TAM P,M,G,GG – COTA ME/ EPP. Especificação : camiseta em gola redonda manga curta tam: P M G GG malha fria com PV 67% poliéster 33% viscose, com logomarcas em silk screen em cores variadas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2022 - 08:15:25	45,330 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
02/09/2022 - 10:51:03	45,330 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
02/09/2022 - 16:09:27	45,333 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
02/09/2022 - 16:27:54	45,330 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
02/09/2022 - 16:28:58	45,300 (proposta)	21.481.268/0001-62 - LEONARDO CONSTANTINO	Válido
02/09/2022 - 17:00:34	45,330 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
03/09/2022 - 07:19:16	45,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
03/09/2022 - 11:59:22	40,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:12:08	45,333 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



03/09/2022 - 20:39:12	45,330 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
04/09/2022 - 23:13:49	40,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇAO	Válido
04/09/2022 - 23:34:26	25,000 (proposta)	39.528.472/0001-57 - Comercial Montanna Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante COMERCIAL MONTANNA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. Também foi verificado que a mesma deixou de apresentar o tópico: 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 20/09/2022 15:47:27
05/09/2022 - 00:24:54	45,333 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 08:28:51	44,000 (proposta)	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:17:30	24,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:17:38	39,990	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:18:10	24,850	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:19:36	32,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:19:43	24,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:22:44	26,000	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇAO	Válido
05/09/2022 - 09:23:41	38,000	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



05/09/2022 - 09:24:03	24,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:26:02	24,400	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:34	36,000	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/09/2022 - 09:28:39	28,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:29:10	24,200	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:29:35	24,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:30:15	23,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:30:20	23,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:30:35	23,001	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido



05/09/2022 - 09:30:46	22,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:31:36	21,999	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:31:45	21,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:35	20,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:33:02	19,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:34:52	17,000 (lance oculto)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:35:26	18,000 (lance oculto)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
09/09/2022 - 14:56:26	15,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06

**0003 - CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA, TAM P,M,G,GG. Especificação : camisa gola redonda manga longa tam: P M G GG, em malha fria com pv 67% poliéster 33% viscose,logomarca em silk screen, cores variadas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2022 - 08:15:38	54,000 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
02/09/2022 - 10:51:28	54,000 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
02/09/2022 - 16:09:27	54,000 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
02/09/2022 - 16:28:27	54,000 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
02/09/2022 - 16:29:38	54,000 (proposta)	21.481.268/0001-62 - LEONARDO CONSTANTINO	Válido
02/09/2022 - 17:00:52	54,000 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
03/09/2022 - 07:19:31	54,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06



03/09/2022 - 12:00:09	45,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:13:07	54,000 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
03/09/2022 - 20:39:12	54,000 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
04/09/2022 - 23:15:20	50,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇAO	Válido
04/09/2022 - 23:35:37	35,000 (proposta)	39.528.472/0001-57 - Comercial Montanna Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante COMERCIAL MONTANNA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. Também foi verificado que a mesma deixou de apresentar o tópico: 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 20/09/2022 15:47:27
05/09/2022 - 00:27:40	54,000 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 08:28:51	53,000 (proposta)	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:17:41	34,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:18:47	33,900	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:19:55	40,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:19:56	33,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:21:36	33,700	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06



05/09/2022 - 09:23:03	33,500	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:23:39	34,800	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇAO	Válido
05/09/2022 - 09:24:00	44,800	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:24:10	33,000	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:24:24	32,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:26:08	32,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:27:07	31,500	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:27:54	31,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:06	30,000	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:28:23	29,500	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:29	29,990	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECÇAO	Válido
05/09/2022 - 09:28:36	29,000	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:28:39	36,000	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
05/09/2022 - 09:28:48	28,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:28:57	27,900	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:29:14	27,500	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:29:21	38,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Válido
05/09/2022 - 09:29:25	27,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:29:40	26,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:30:22	25,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:30:54	25,000	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:31:04	24,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:31:50	23,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:41	22,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:33:25	21,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:41:45	19,000 (lance oculto)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26

**0004 - COLETE EM BRIM PESADO COM 4 BOLSOS TAM. P,M,G,GG,XGG. Especificação : COLETE EM BRIM PESADO VERDE MUSGO,GOLA PADRE, COM 4 BOLSOS, COM LAPELAS NOS OMBROS, ACIMA DO BOLSO ESQUERDO LOGOMARCA EM SILK SCREEN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEM FAIXA REFLETIVA,TAMANHOS P,M,G,GG,XGG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2022 - 08:16:19	129,330 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - A licitante Rosilene Tonatto Spazzini, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 16:44:53
02/09/2022 - 10:52:18	129,330 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido



03/09/2022 - 07:19:47	129,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
03/09/2022 - 12:00:49	105,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:14:18	129,330 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
03/09/2022 - 20:39:12	129,330 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devidos itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
04/09/2022 - 23:36:19	95,000 (proposta)	39.528.472/0001-57 - Comercial Montanna Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante COMERCIAL MONTANNA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. Também foi verificado que a mesma deixou de apresentar o tópico: 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 20/09/2022 15:47:27
05/09/2022 - 00:31:10	129,330 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:17:55	94,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devidos itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:20:09	94,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:21:00	94,700	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:21:48	94,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:22:04	93,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:24:30	93,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:24:40	93,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:24:56	93,250	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28



05/09/2022 - 09:25:08	92,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:25:37	92,200	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:25:53	92,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:26:12	91,500	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:26:27	91,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:26:45	90,500	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:27:03	90,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:27:30	89,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28



05/09/2022 - 09:28:09	88,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:37	87,500	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:28:45	80,000	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - A licitante Rosilene Tonatto Spazzini, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 16:44:53
05/09/2022 - 09:28:54	79,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:29:01	78,000	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - A licitante Rosilene Tonatto Spazzini, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 16:44:53
05/09/2022 - 09:29:20	75,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:29:21	77,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:29:27	74,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:29:29	70,000	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - A licitante Rosilene Tonatto Spazzini, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 16:44:53



05/09/2022 - 09:29:44	88,800	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:29:45	69,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:30:02	65,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que, o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:28
05/09/2022 - 09:30:26	87,480	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:30:31	64,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:35:53	62,000 (lance oculto)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06

**0005 - CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM. Especificação : CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM BRIM PESADO COM PROTEÇÃO CORDÃO ABAS, COR VERDE MUSCO, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2022 - 16:09:28	37,000 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
02/09/2022 - 17:01:11	37,000 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido



03/09/2022 - 07:16:44	36,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
03/09/2022 - 12:01:26	32,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:16:51	37,000 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
03/09/2022 - 20:39:12	37,000 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 00:33:06	37,000 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 02:27:13	37,000 (proposta)	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42
05/09/2022 - 09:18:08	31,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:20:23	31,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:20:39	31,700	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido



05/09/2022 - 09:20:57	31,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:21:35	31,050	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42
05/09/2022 - 09:21:55	32,800	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:22:04	30,800	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:26:57	30,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:27:52	30,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricção do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42
05/09/2022 - 09:30:39	29,500	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:31:03	25,000	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:31:28	25,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricção do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42



05/09/2022 - 09:31:29	24,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:49	23,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:33:07	23,020	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42
05/09/2022 - 09:33:32	21,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:33:51	20,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:34:20

20,020 26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricção do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42

05/09/2022 - 09:35:37

20,010 26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricção do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42

05/09/2022 - 09:39:50

19,000 (lance oculto) 26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06



05/09/2022 - 09:42:12	17,800 (lance oculto)	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:42
05/09/2022 - 09:44:20	19,000 (lance oculto)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26

**0006 - BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. Especificação : Bolsa em lona de algodão impermeável com duas divisões internas, cor cáqui (mostarda) e bolso com lapela, alça em cadarço 100% algodão com 50 mm e ombreira, tamanho 55x37x22, logomarca em silk screen.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/08/2022 - 14:39:07	311,330 (proposta)	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Válido
02/09/2022 - 08:32:07	311,330 (proposta)	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dolores de Campos Ltda	Válido
02/09/2022 - 16:29:26	311,330 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
03/09/2022 - 07:16:51	310,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
03/09/2022 - 12:02:14	200,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:17:55	311,333 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



03/09/2022 - 20:39:12	311,330 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 00:35:19	311,333 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 02:28:00	311,000 (proposta)	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discrição do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49
05/09/2022 - 09:18:22	199,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:19:55	218,000	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Válido
05/09/2022 - 09:20:50	198,900	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:21:53	198,910	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discrição do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49
05/09/2022 - 09:23:24	198,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06



05/09/2022 - 09:24:46	215,000	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Válido
05/09/2022 - 09:27:13	197,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:10	197,080	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49
05/09/2022 - 09:30:47	196,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:30:51	196,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:30:52	190,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:30:58	195,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:31:11	189,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:31:30	188,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:31:53	187,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:31:55	180,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido



05/09/2022 - 09:31:57	188,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:05	179,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:14	170,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:32:15	150,000	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Cancelado - 05/09/2022 09:37:37
05/09/2022 - 09:32:31	150,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49
05/09/2022 - 09:32:36	149,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido



05/09/2022 - 09:32:46	149,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:58	145,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:33:08	140,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:33:38	139,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:33:41	140,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricção do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49
05/09/2022 - 09:33:50	135,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:34:08	134,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido



05/09/2022 - 09:34:30	130,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:34:40	134,020	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5o É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49
05/09/2022 - 09:34:59	130,020	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, 'PAR' 5º, do citado diploma federal: "PAR' 5o É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49
05/09/2022 - 09:36:33	130,010	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:39:36	120,000 (lance oculto)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:39:49	125,000 (lance oculto)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:40:11	94,999 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:41:07	94,890 (lance oculto)	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém discricão do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente. 09/09/2022 14:47:49

**0007 - BOLSA EM LONA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. -COTA ME/EPP. Especificação : Bolsa em lona de algodão impermeável com duas divisões internas, cor cáqui (mostarda) e bolso com lapela, alça em cadarço 100% algodão com 50 mm e ombreira, tamanho 55x37x22, logomarca em silk screen.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/08/2022 - 14:39:47	311,330 (proposta)	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Válido
02/09/2022 - 08:32:33	311,330 (proposta)	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
02/09/2022 - 16:30:33	311,330 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
03/09/2022 - 07:17:21	310,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
03/09/2022 - 12:02:52	200,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:18:57	311,333 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
03/09/2022 - 20:39:12	311,330 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 00:37:29	311,333 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 02:28:36	311,000 (proposta)	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:18:36	199,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido



05/09/2022 - 09:20:02	218,000	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Válido
05/09/2022 - 09:21:17	199,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:22:19	199,810	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:23:32	199,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:27:26	197,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:27:50	215,000	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Válido
05/09/2022 - 09:28:20	197,080	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:30:57	196,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:31:08	195,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:31:09	190,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:31:19	189,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:31:38	188,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido



05/09/2022 - 09:31:58	187,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:32:02	180,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:32:14	179,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:20	170,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:32:20	150,000	11.593.690/0001-56 - Andrea C. Schuckes Bomm Eireli Epp	Válido
05/09/2022 - 09:32:40	150,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:32:44	149,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:32:52	149,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:33:03	145,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$ $LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$ . 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:33:17	140,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido



05/09/2022 - 09:33:42	139,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:33:49	140,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:34:04	135,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:34:15	134,900	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:34:39	130,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:35:25	125,000 (lance oculto)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:35:52	98,900 (lance oculto)	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:36:00	98,999 (lance oculto)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:36:56	120,000 (lance oculto)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:38:09	118,000 (lance oculto)	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
09/09/2022 - 14:47:49	94,890	06.150.919/0001-48 - W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	Válido

**0008 - CAMISETA GOLA POLO (MALHA PIQUET) BORDADA TAMANHO P M G GG. Especificação : Camiseta em malha fria piquet PV anti pelling 65% poliéster e 35% viscose,logomarca bordade em cores variadas tamanhos P,M,G,GG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2022 - 08:22:07	61,330 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido
02/09/2022 - 10:52:49	61,330 (proposta)	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
02/09/2022 - 16:09:28	61,333 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido



02/09/2022 - 16:31:08	61,330 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
02/09/2022 - 17:01:36	61,330 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
03/09/2022 - 07:17:51	60,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
03/09/2022 - 12:03:37	50,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:19:37	61,333 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
03/09/2022 - 20:39:12	61,330 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:37
04/09/2022 - 23:15:41	60,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFEECAO	Cancelado - A licitante M.TESTA CONFEECAO, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 16:43:55
04/09/2022 - 23:37:21	35,000 (proposta)	39.528.472/0001-57 - Comercial Montanna Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante COMERCIAL MONTANNA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. Também foi verificado que a mesma deixou de apresentar o tópico: 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 20/09/2022 15:47:27
05/09/2022 - 00:38:46	61,333 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido



05/09/2022 - 08:28:51	60,000 (proposta)	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Cancelado - A licitante T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 21/09/2022 10:18:22
05/09/2022 - 09:18:51	34,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que: o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes. 20/09/2022 13:59:37
05/09/2022 - 09:19:18	49,990	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:20:15	47,000	26.014.457/0001-49 - T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Cancelado - A licitante T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 21/09/2022 10:18:22
05/09/2022 - 09:22:44	34,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:23:04	40,000	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - A licitante M.TESTA CONFECCAO, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente. 20/09/2022 16:43:55
05/09/2022 - 09:23:39	34,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:24:34	49,980	10.242.466/0001-57 - Ghc Uniformes Profissionais Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:27:37	33,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:55	55,000	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Válido



05/09/2022 - 09:31:10	32,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:31:12	54,000	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:32:06	30,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:32:23	29,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:33:10	28,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:36:15	26,000 (lance oculto)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26



05/09/2022 - 09:37:12	27,000 (lance oculto)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
-----------------------	-----------------------	--	---

**0009 - BONÉ COM REGULADOR 6 GOMOS. Especificação : BONÉ DE BRIM COM REGULADOR 6 GOMOS,ABA, LOGOMARCA EM SILK SCREEN.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2022 - 16:09:29	36,333 (proposta)	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
02/09/2022 - 16:31:45	36,330 (proposta)	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
02/09/2022 - 17:01:57	36,330 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Válido
03/09/2022 - 07:18:46	36,000 (proposta)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
03/09/2022 - 12:04:18	32,000 (proposta)	29.366.508/0001-90 - M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO. 21/09/2022 11:36:28
03/09/2022 - 17:20:43	36,333 (proposta)	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
03/09/2022 - 20:39:12	36,330 (proposta)	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 00:40:06	36,333 (proposta)	04.513.020/0001-17 - KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA	Válido
05/09/2022 - 02:29:13	36,300 (proposta)	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:19:05	31,950	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:19:29	31,000	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:20:03	30,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido



05/09/2022 - 09:22:45	30,910	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:22:53	30,800	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:23:18	30,700	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:23:45	30,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:24:10	29,900	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:24:14	29,500	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:24:37	29,400	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:24:38	29,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:25:26	28,500	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:27:14	28,000	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:27:46	27,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:27:47	27,500	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:27:58	26,500	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:28:07	26,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:28:28	25,500	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:28:33	26,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido



05/09/2022 - 09:28:39	25,400	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:28:51	25,300	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:29:02	25,000	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:29:27	22,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:29:50	21,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:29:54	22,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:30:09	21,020	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:30:13	20,500	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:30:21	20,000	20.045.885/0001-52 - ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:30:46	20,010	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:31:00	19,500	15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	Válido
05/09/2022 - 09:31:15	18,000	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	Válido
05/09/2022 - 09:31:18	19,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:31:22	18,100	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:32:30	17,000	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:32:51	17,020	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido



05/09/2022 - 09:33:14	17,100	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:33:17	16,000	37.350.835/0001-81 - 2 L COMERCIAL EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA. 09/09/2022 14:56:26
05/09/2022 - 09:34:10	16,050	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:34:41	16,100	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:37:00	16,080	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido
05/09/2022 - 09:37:59	15,000 (lance oculto)	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019. 20/09/2022 10:39:06
05/09/2022 - 09:38:43	15,490 (lance oculto)	26.873.236/0001-26 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	Válido
05/09/2022 - 09:41:53	15,000 (lance oculto)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	09/09/2022 - 15:23:15	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	<a href="#">PROPOSTA readequada 0909_PREF TUCUMA MALHARIA.pdf</a>
0002a	09/09/2022 - 15:23:31	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	<a href="#">PROPOSTA readequada 0909_PREF TUCUMA MALHARIA.pdf</a>
0003	09/09/2022 - 15:23:41	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	<a href="#">PROPOSTA readequada 0909_PREF TUCUMA MALHARIA.pdf</a>
0004	09/09/2022 - 15:24:03	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	<a href="#">PROPOSTA readequada 0909_PREF TUCUMA MALHARIA.pdf</a>
0005	09/09/2022 - 15:24:20	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	<a href="#">PROPOSTA readequada 0909_PREF TUCUMA MALHARIA.pdf</a>
0008	09/09/2022 - 15:24:45	26.833.831/0001-38 - A L CORDEIRO EIRELI	<a href="#">PROPOSTA readequada 0909_PREF TUCUMA MALHARIA.pdf</a>
0009	09/09/2022 - 15:45:54	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS.pdf</a>
0003	20/09/2022 - 11:23:54	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS ME.pdf</a>
0005	20/09/2022 - 11:24:02	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS ME.pdf</a>
0009	20/09/2022 - 11:24:11	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS ME.pdf</a>
0002a	20/09/2022 - 11:45:39	33.948.013/0001-46 - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	<a href="#">ELO - PROPOSTA FINAL 20.09.2022.zip</a>
0001	20/09/2022 - 14:56:45	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS ME.pdf</a>



**Documentos dos Fornecedores**

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Rosilene Tonatto Spazzini	02/09/2022 - 08:13	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda	02/09/2022 - 08:31	Anderson Márcio Lopes Pereira	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	02/09/2022 - 10:47	CAMILLA RODRIGUES IMBELLONI	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	02/09/2022 - 16:04	José Cristiano Vieira Santos	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	02/09/2022 - 16:24	Florival Francisco Xavier	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
M.TESTA CONFECCAO	04/09/2022 - 23:11	Marina Testa	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda	05/09/2022 - 02:23	Tathiana Pereira Duarte	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI	05/09/2022 - 07:37	Maria Elizabeth Moura Morales	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA	05/09/2022 - 08:28	welington flavio da silva rodrigues	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	05/09/2022 - 08:30	TIAGO BARATINHA DE MORAES	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

**Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
22/09/2022 - 16:22	--	--



## Chat

Data	Apelido	Frase
05/09/2022 - 09:02:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
05/09/2022 - 09:02:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2022-057FMS. Em nome da (Secretaria Municipal de Saúde), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
05/09/2022 - 09:03:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das PROPOSTAS INICIAIS.
05/09/2022 - 09:03:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/09/2022 - 09:07:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/09/2022 - 09:07:40	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
05/09/2022 - 09:07:40	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/09/2022 - 09:07:40	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/09/2022 - 09:07:40	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/09/2022 - 09:08:11	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas PROPOSTAS INICIAIS, e todas estão aceitas.
05/09/2022 - 09:08:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que aquele que baixar seu preço e não conseguir cumprir com suas responsabilidades, serão punidos de acordo com o previsto na lei 8666/93.
05/09/2022 - 09:15:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
05/09/2022 - 09:15:40	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que mantenham a calma, observem bem o seu devido lance nos itens!
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:16:15	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:31:16	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
05/09/2022 - 09:32:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 150,000 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/09/2022 - 09:32:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 150,000 para o item 0007a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
05/09/2022 - 09:33:08	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:38:09.
05/09/2022 - 09:33:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 21,999
05/09/2022 - 09:34:11	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:39:12.
05/09/2022 - 09:34:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 34,900
05/09/2022 - 09:34:44	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:39:44.
05/09/2022 - 09:35:23	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:40:24.
05/09/2022 - 09:37:24	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:42:25.



05/09/2022 - 09:37:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 150,000 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
05/09/2022 - 09:37:37	Sistema	O item 0006 terá um novo tempo de iminencia definido devido ao cancelamento do lance.
05/09/2022 - 09:38:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:38:09.
05/09/2022 - 09:38:09	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:39:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:39:12.
05/09/2022 - 09:39:12	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:39:15	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:44:16.
05/09/2022 - 09:39:33	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:44:34.
05/09/2022 - 09:39:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:39:44.
05/09/2022 - 09:39:45	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:40:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:40:24.
05/09/2022 - 09:40:25	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:41:04	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:46:05.
05/09/2022 - 09:41:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 17,990
05/09/2022 - 09:41:16	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/09/2022 às 09:46:16.
05/09/2022 - 09:41:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 25,000
05/09/2022 - 09:42:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:42:25.
05/09/2022 - 09:42:25	Sistema	O item 0009 foi encerrado em situação de empate.
05/09/2022 - 09:44:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:44:16.
05/09/2022 - 09:44:17	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:44:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:44:34.
05/09/2022 - 09:44:35	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:46:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:46:05. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
05/09/2022 - 09:46:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 05/09/2022 às 09:46:16.
05/09/2022 - 09:46:17	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:47:34	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:47:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 12
05/09/2022 - 09:47:35	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 12, 1
05/09/2022 - 09:51:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A L CORDEIRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 15,000.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0002 teve como arrematante 2 L COMERCIAL EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 17,000.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0003 teve como arrematante 2 L COMERCIAL EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 19,000.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0004 teve como arrematante A L CORDEIRO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 62,000.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 17,800.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 93,500.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0007 teve como arrematante W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 98,900.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0008 teve como arrematante 2 L COMERCIAL EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 26,000.
05/09/2022 - 09:54:33	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI - ME com lance de R\$ 15,000.
05/09/2022 - 09:54:34	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/09/2022 - 10:02:30	F. Andiva Comércio d...	Negociação Item 0005: Sr. Pregoeiro, bom dia! OS nossos preços já estão no limite, não podemos baixar além disso, obrigada.
05/09/2022 - 10:02:43	F. Andiva Comércio d...	Negociação Item 0006: Sr. Pregoeiro, bom dia! OS nossos preços já estão no limite, não podemos baixar além disso, obrigada.
05/09/2022 - 10:04:16	Sistema	O fornecedor W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 10:11:17	F. A L CORDEIRO EIRELI	Negociação Item 0001: Senhores, já estamos no nosso melhor valor, impossibilitados de conceder mais descontos.
05/09/2022 - 10:11:37	F. A L CORDEIRO EIRELI	Negociação Item 0004: Senhores, já estamos no nosso melhor valor, impossibilitados de conceder mais descontos.
05/09/2022 - 10:17:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido 2 (duas) horas para negociação e envio da Proposta Readequada.
05/09/2022 - 10:17:56	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 10:18:03	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2022 às 12:08.
05/09/2022 - 10:18:31	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 05/09/2022 às 12:08.
05/09/2022 - 10:18:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo ao licitante vencedor, que será estipulado um prazo definido 2 (duas) horas para negociação e envio da Proposta Readequada.



05/09/2022 - 10:18:38	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 10:18:55	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 10:19:12	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 10:19:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste pregoeiro para que possamos ter um intervalo para o almoço.
05/09/2022 - 10:22:52	Sistema	O fornecedor Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 10:27:11	F. MARIA ELIZABETH M...	Negociação Item 0009: Bom dia infelizmente não temos mais como reduzir
05/09/2022 - 10:32:52	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 10:59:26	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
05/09/2022 - 13:46:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas. Caso a mesma não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema.
05/09/2022 - 14:56:42	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para analisar a documentação de HABILITAÇÃO dos licitantes com eficiência e eficácia, a continuação do certame se fará 09/09/2022, às 014h:30min. Obrigado a todos.
05/09/2022 - 14:56:58	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
05/09/2022 - 14:56:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Esta sessão será suspensa para analisar a documentação de HABILITAÇÃO dos licitantes com eficiência e eficácia, a continuação do certame se fará 09/09/2022, às 014h:30min. Obrigado a todos.
09/09/2022 - 14:30:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, agradeço pela participação de todos!
09/09/2022 - 14:31:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos efetuando o julgamento das HABILITAÇÕES.
09/09/2022 - 14:31:16	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:31:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Boa tarde, agradeço pela participação de todos!
09/09/2022 - 14:38:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A L CORDEIRO EIRELI.
09/09/2022 - 14:38:08	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A L CORDEIRO EIRELI.
09/09/2022 - 14:39:19	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI.
09/09/2022 - 14:41:22	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.
09/09/2022 - 14:47:42	Sistema	O fornecedor Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:47:42	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou... (CONTINUA)
09/09/2022 - 14:47:42	Sistema	(CONT. 1) de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém descrição do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente.
09/09/2022 - 14:47:42	Sistema	O item 0005 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:47:49	Sistema	O fornecedor Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:47:49	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. Relembremos que a regra descrita na norma legal vigente, exige do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, "PAR" 5º, do citado diploma federal: "PAR" 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou... (CONTINUA)
09/09/2022 - 14:47:49	Sistema	(CONT. 1) de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação." Sendo assim o anexo do atestado de capacidade técnica não obtém descrição do devido item para então comprovar que os devidos produtos poderiam ser fornecidos a administração pública com clareza e transparência. A redação do dispositivo referente ao atestado de capacidade técnica não indica as características que seriam consideradas para fins de avaliação da compatibilidade apresentado pelo licitante com o objeto do pregão. Considerando a ausência de parâmetros objetivos no instrumento convocatório, a desclassificação da empresa representante, não aparenta ser razoável. Sendo assim DESCLASSIFICADA no item recorrente.
09/09/2022 - 14:47:49	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda com lance de R\$ 94,890.
09/09/2022 - 14:47:49	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0006 foi equalizada.
09/09/2022 - 14:55:54	Sistema	Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor 37.350.835/0001-81
09/09/2022 - 14:55:54	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 37.350.835/0001-81, 26.833.831/0001-38
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI foi inabilitado no processo.



09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante 2 L COMERCIO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante. 11.4.7. Certidão de Regularidade do Profissional Contador (CRC) responsável válida., sendo assim INABILITADA.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante A L CORDEIRO EIRELI com lance de R\$ 21,000.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante A L CORDEIRO EIRELI com lance de R\$ 19,000.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante A L CORDEIRO EIRELI com lance de R\$ 27,000.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O fornecedor 2 L COMERCIAL EIRELI foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante A L CORDEIRO EIRELI com lance de R\$ 18,000.
09/09/2022 - 14:56:26	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
09/09/2022 - 15:01:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 1 hora para negociação e envio da proposta consolidada, realinhada de acordo com ranking de classificação.
09/09/2022 - 15:01:46	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor A L CORDEIRO EIRELI. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:01:46	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 09/09/2022.
09/09/2022 - 15:02:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 1 hora para negociação e envio da proposta consolidada, realinhada de acordo com ranking de classificação.
09/09/2022 - 15:16:11	Sistema	O fornecedor W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda enviou uma nova proposta readequada.
09/09/2022 - 15:23:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 15:23:31	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 15:23:41	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 15:24:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 15:24:20	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 15:24:45	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 15:45:54	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
09/09/2022 - 16:10:52	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.
09/09/2022 - 16:19:44	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A L CORDEIRO EIRELI.
09/09/2022 - 16:19:44	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A L CORDEIRO EIRELI.
09/09/2022 - 16:19:44	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A L CORDEIRO EIRELI.
09/09/2022 - 16:19:44	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A L CORDEIRO EIRELI.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/09/2022 às 17:01.
09/09/2022 - 16:31:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
09/09/2022 - 17:04:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Pregoeiro.



09/09/2022 - 17:04:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI foi rejeitado no processo.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante A L CORDEIRO EIRELI, Informo que as devidas análises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstrar transparência em todos os processos licitatórios, sendo assim informo ao ser verificado a devida autenticação da CND MUNICIPAL, foi constatado que a mesma encontrava-se vencida desde o dia 12/04/2022, sendo que o devido certame foi iniciado dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O que sugere que a referida cnd municipal foi produzida especificamente para participar do certame, não refletindo a realidade. Ainda, sugere tentativa de burla à determinação exarada por este pregoeiro, tornando o documento apresentado como imprestável e pairando dúvidas sobre a legalidade do ato e conduta do licitante. Pelo que INABILITAMOS a empresa A L CORDEIRO EIRELI e encaminharemos o caso para a Procuradoria do Município... (CONTINUA)
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	(CONT. 1) para adoção das medidas pertinentes. Vale ressaltar que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA com lance de R\$ 17,990.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI foi rejeitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI com lance de R\$ 25,000.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 65,000.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI com lance de R\$ 25,000.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 34,900.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O fornecedor A L CORDEIRO EIRELI foi rejeitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 10:39:06	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante ELO CRIACOES TEXTIL LTDA com lance de R\$ 21,999.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:18:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 2 horas, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 11:19:38	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O envio da proposta readequada é somente para os itens: 03; 05 e 09!
20/09/2022 - 11:20:07	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
20/09/2022 - 11:20:07	Sistema	Motivo: Não solicitado!
20/09/2022 - 11:20:21	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
20/09/2022 - 11:20:21	Sistema	Motivo: Não solicitado!
20/09/2022 - 11:20:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
20/09/2022 - 11:20:34	Sistema	Motivo: Não solicitado!
20/09/2022 - 11:20:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
20/09/2022 - 11:20:52	Sistema	Motivo: Não solicitado!
20/09/2022 - 11:21:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0007.
20/09/2022 - 11:21:04	Sistema	Motivo: Não solicitado!
20/09/2022 - 11:21:14	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0008.
20/09/2022 - 11:21:14	Sistema	Motivo: Não solicitado!
20/09/2022 - 11:23:54	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/09/2022 - 11:24:02	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
20/09/2022 - 11:24:11	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
20/09/2022 - 11:34:11	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:40.
20/09/2022 - 11:34:31	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:40.



20/09/2022 - 11:38:25	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ELO CRIACOES TEXTIL LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:40.
20/09/2022 - 11:42:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:42:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 2 horas, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 11:42:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:42:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 2 horas, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 11:43:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:43:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 2 horas, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 11:45:39	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
20/09/2022 - 11:47:33	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 13:50.
20/09/2022 - 11:47:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 11:47:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 2 horas, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 11:48:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estou aguardando o devido horário estipulado para o anexo da proposta readequado. Logo mais daremos continuidade ao certame
20/09/2022 - 11:48:46	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas.
20/09/2022 - 11:49:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste pregoeiro para que possamos ter um intervalo para o almoço.
20/09/2022 - 13:56:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado e verificado que a devida empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, envio a devida proposta readequada. Sendo assim, declarada vencedora dos devidos itens: 03; 05 e 09.
20/09/2022 - 13:59:28	Sistema	O fornecedor ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 13:59:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes.
20/09/2022 - 13:59:28	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Rosilene Tonatto Spazzini com lance de R\$ 70.000.
20/09/2022 - 13:59:37	Sistema	O fornecedor ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 13:59:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes.
20/09/2022 - 13:59:37	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Comercial Montanna Ltda com lance de R\$ 35.000.
20/09/2022 - 14:01:14	Sistema	O fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 14:01:14	Sistema	Motivo: A licitante KM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
20/09/2022 - 14:01:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA com lance de R\$ 20.000.
20/09/2022 - 14:44:33	Sistema	O fornecedor ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 14:44:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que por motivo de verificação em relação ao envio por e-mail da empresa ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA, "Boa tarde! Venho através deste notificar a desistência dos itens que ganhamos acima. Por motivos que; o valor final dos produtos ficou abaixo do valor de custo da matéria prima. Grato!", foi constatado que a mesma solicitou a desistência dos devido itens 04 e 08. Sendo assim DESCLASSIFICADA nos itens recorrentes.
20/09/2022 - 14:44:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI com lance de R\$ 23.001.
20/09/2022 - 14:46:55	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 15:20.
20/09/2022 - 14:47:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:20 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 14:47:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 30 minutos, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 14:56:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/09/2022 - 14:56:59	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
20/09/2022 - 14:57:11	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI enviou uma nova proposta readequada.



20/09/2022 - 15:18:31	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades da empresa ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, e a proposta realinhada com eficiência e eficácia. Sendo assim a mesma esta HABILITADA, e declarada vencedora do item 02.
20/09/2022 - 15:24:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado e verificado que a devida empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, envio a devida proposta readequada. Sendo assim, declarada vencedora dos devidos item: 01.
20/09/2022 - 15:47:05	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante COMERCIAL MONTANNA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. Também foi verificado que a mesma deixou de apresentar o... (CONTINUA)
20/09/2022 - 15:47:05	Pregoeiro	(CONT. 1) tópico: 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de 13 NO MÍNIMO, 10 (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO.
20/09/2022 - 15:47:27	Sistema	O fornecedor Comercial Montanna Ltda foi rejeitado no processo.
20/09/2022 - 15:47:27	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante COMERCIAL MONTANNA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.5.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública. a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos materiais, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante. Também foi verificado que a mesma deixou de... (CONTINUA)
20/09/2022 - 15:47:27	Sistema	(CONT. 1) apresentar o tópico: 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO.
20/09/2022 - 15:47:27	Sistema	O fornecedor Comercial Montanna Ltda foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 15:47:27	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante M.TESTA CONFECCAO com lance de R\$ 40,000.
20/09/2022 - 16:05:07	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Rosilene Tonatto Spazzini foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 16:35.
20/09/2022 - 16:05:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 16:05:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 30 minutos, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 16:10:32	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor M.TESTA CONFECCAO foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 16:40.
20/09/2022 - 16:11:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:41 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 16:11:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 30 minutos, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 16:43:55	Sistema	O fornecedor M.TESTA CONFECCAO foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 16:43:55	Sistema	Motivo: A licitante M.TESTA CONFECCAO, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
20/09/2022 - 16:43:55	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS com lance de R\$ 47,000.
20/09/2022 - 16:44:53	Sistema	O fornecedor Rosilene Tonatto Spazzini foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/09/2022 - 16:44:53	Sistema	Motivo: A licitante Rosilene Tonatto Spazzini, NÃO ENVIU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
20/09/2022 - 16:44:53	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Ghc Uniformes Profissionais Ltda com lance de R\$ 87,480.
20/09/2022 - 17:00:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 17:30.
20/09/2022 - 17:00:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 17:00:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 30 minutos, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 17:01:04	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS foi definida pelo pregoeiro para 20/09/2022 às 17:30.



20/09/2022 - 17:01:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 20/09/2022.
20/09/2022 - 17:01:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 30 minutos, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
20/09/2022 - 17:03:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, retornaremos dia 21/09/2022 as 10:00 hrs, informo que não ocorrerá nenhuma inclusão de eventos por parte deste pregoeiro. Obrigado e boa noite a todos!
21/09/2022 - 10:02:38	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
21/09/2022 - 10:03:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia! Vamos continuar com o certame.
21/09/2022 - 10:17:49	Sistema	O fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/09/2022 - 10:17:49	Sistema	Motivo: A licitante Ghc Uniformes Profissionais Ltda, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
21/09/2022 - 10:17:49	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI com lance de R\$ 105.000.
21/09/2022 - 10:18:22	Sistema	O fornecedor T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS foi rejeitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
21/09/2022 - 10:18:22	Sistema	Motivo: A licitante T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, NÃO ENVIOU PROPOSTA READEQUADA CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM DO EDITAL 5.5.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de duas horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do (a) Pregoeiro (a) conforme o caso. Sendo assim, DESCLASSIFICADA no item recorrente.
21/09/2022 - 10:18:22	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Ghc Uniformes Profissionais Ltda com lance de R\$ 49.980.
21/09/2022 - 10:47:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 21/09/2022 às 11:00.
21/09/2022 - 10:48:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 21/09/2022.
21/09/2022 - 10:48:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que novamente será aberto prazo de 20 minutos, horário comercial para negociação e envio da proposta consolidada dos determinados itens arrematados, realinhada de acordo com ranking de classificação.
21/09/2022 - 10:48:41	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
21/09/2022 - 10:52:11	F. M R M ANANIN COME...	Documentação Item 0004: bom dia prezados, já estamos no nosso limite, e foi encaminhado conforme solicitado proposta readequada.
21/09/2022 - 11:36:19	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de 13 NO MÍNIMO, 10 (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO.
21/09/2022 - 11:36:28	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi rejeitado no processo.
21/09/2022 - 11:36:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a licitante M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 11.4.9. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias da data de Abertura do Certame, comprovando o Capital Social/Integralizado de – NO MÍNIMO, 10% (dez por cento) do valor global arrematado. 11.4.9.1. A apresentação da Certidão Simplificada nos moldes citados também fornece prova de Enquadramento para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo assim não resta outra alternativa a não ser a sua INABILITAÇÃO.
21/09/2022 - 11:36:28	Sistema	O fornecedor M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/09/2022 - 11:36:28	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante KADOSHI IND. E COM. DE ROUPAS - LTDA com lance de R\$ 129,330.
21/09/2022 - 11:36:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste pregoeiro para que possamos ter um intervalo para o almoço.
21/09/2022 - 13:33:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, estaremos continuando com o certame!
21/09/2022 - 13:44:27	Sistema	O fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0004.
21/09/2022 - 13:44:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que o Jurídico analisou o recurso recebido pela empresa Ghc Uniformes Profissionais Ltda. " Fomos desclassificados do item 4 referente ao Pregão 9/2022-057FMS equivocadamente, já que o tempo nos concedidos foi inferior a 1 hora, fomos convocados às 16:44:53 com o horário limite para o envio às 17:30, violando o que consta no item 5.5.4 do Edital." Sendo assim estremos abrindo o devido prazo de acordo o solicitado, lembrando a todos que as devidas mensagens estão sendo enviadas para as determinadas empresa informando que o certame está em andamento. Informo também que o devido edital estabelece o seguinte: 26.7. A critério do Pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que imprescindivelmente se julgar necessário. Sendo assim pode ser aberto o tempo que o pregoeiro achar viável para o devido anexo da proposta readequada, sendo assim estaremos dando o... (CONTINUA)
21/09/2022 - 13:44:27	Sistema	(CONT. 1) prazo razoável para o envio.
21/09/2022 - 13:44:27	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Ghc Uniformes Profissionais Ltda com lance de R\$ 87,480.
21/09/2022 - 13:44:27	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Ghc Uniformes Profissionais Ltda com lance de R\$ 87,480.



21/09/2022 - 13:44:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o jurídico analisou o recurso recebido pela empresa Ghc Uniformes Profissionais Ltda. Fomos desclassificados do item 4 referente ao Pregão 9/2022-057FMS equivocadamente, já que o tempo nos concedidos foi inferior a 1 hora, fomos convocados às 16:44:53 com o horário limite para o envio às 17:30, violando o que consta no item 5.5.4 do Edital. Sendo assim estaremos abrindo o devido prazo de acordo o solicitado, lembrando a todos que as devidas mensagens estão sendo enviadas para as determinadas empresa informando que o certame está em andamento. Informo também que o devido edital estabelece o seguinte: 26.7. A critério do Pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que imprescindivelmente se julgar necessário. Sendo assim pode ser aberto o tempo que o pregoeiro achar viável para o devido anexo da proposta readequada, sendo assim estaremos dando o prazo... (CONTINUA)
21/09/2022 - 13:44:32	Pregoeiro	(CONT. 1) razoável para o envio.
21/09/2022 - 13:44:54	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi definida pelo pregoeiro para 21/09/2022 às 14:45.
21/09/2022 - 13:45:04	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda foi definida pelo pregoeiro para 21/09/2022 às 14:45.
21/09/2022 - 13:45:46	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 1 hora para negociação e envio da proposta consolidada de acordo com a classificação do ranking.
21/09/2022 - 14:03:09	Sistema	O fornecedor Ghc Uniformes Profissionais Ltda enviou uma nova proposta readequada.
21/09/2022 - 14:44:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que estaremos imprimindo e analisando as devidas documentações de HABILITAÇÃO e suas autenticidades, propostas realinhadas. Caso a mesma não esteja habilitada, será convocado o próximo classificado registrado no sistema.
21/09/2022 - 15:33:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O certame será suspenso para então efetuar uma análise com eficiência e eficácia, onde por sua vez será verificado suas autenticidades. A continuação do certame se fará dia 22/09/2022, às 014h:30min. Obrigada a todos, e boa tarde.
22/09/2022 - 14:34:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde! Fiquem atentos ao chat, estamos verificando a autenticidade da empresa Ghc Uniformes Profissionais Ltda. Logo estaremos efetuando o julgamento.
22/09/2022 - 15:51:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi verificado a documentação de HABILITAÇÃO da empresa Ghc Uniformes Profissionais Ltda e suas devidas autenticidades com eficiência e eficácia, e a mesma está HABILITADA.
22/09/2022 - 15:52:03	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 15:52:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 22/09/2022 às 16:22.
22/09/2022 - 16:27:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Pregoeiro.

---

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

---

GABRIELLE REGINA SILVA

Apoio

---

NALMA REIS FÉLIX DA SILVA

Apoio



---

ROSLANE ALVES SAMPAIO

Apoio

